



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Jaqueline Vanzeloti Koswoski, GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público que dia 19 de junho de 2023 efetivou-se aquisição de materiais de limpeza, higienização e desinfecção da unidade básica de saúde e demais salas de conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO:

O objeto de que trata o presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais de limpeza, higienização e desinfecção da unidade básica de saúde e demais salas onde acontecem os atendimentos aos pacientes, atendendo as normas da resolução - RDC nº 15, de 15 de março de 2012 dos requisitos de boas práticas e demais orientações destinado a atender os serviços da secretaria municipal de saúde - Belmonte -0, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA E VALORES

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da Secretaria municipal de Saúde pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da Unidade Básica de Saúde.

Aquisição destes materiais de limpeza é necessário para a higienização e desinfecção da Unidade Básica de Saúde, em observância pelos profissionais, pois não constam com os POPs- Procedimento Operacional Padrão de limpeza, onde regulamenta o uso e compra de saneantes, normatizando as rotinas de limpeza, higienização de desinfecção dos ambientes na Unidade Básica de Saúde e demais salas, priorizando os produtos e materiais corretos que assim atendem as normas da resolução - RDC nº 15, de 15 de março de 2012, onde ***dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.***

A limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde há um fluxo de pessoas considerável, e por ser questão de saúde, um ambiente com doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos, necessita de cuidados e produtos eficazes para sanar a contaminação, assim atendendo os serviços com produtos adequados e de qualidade seguindo os padrões e normas sanitárias.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.950.231/000178, sendo o valor de R\$ **10.519,74** (dez mil quinhentos dezenove reais e setenta e quatro centavos) com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE ALQUILAMINA COM...	2,000	791,9100	1.583,82
2	FITA REAGENTE PARA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE D...	3,000	157,9700	473,91
3	FRASCO PULVERIZADOR DE 500ML PARA DESINFETANTE DE AL...	2,000	10,6400	21,28
4	LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. SOLUÇÃO LIQ...	1,000	222,7100	222,71
5	DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SUPER...	1,000	798,0000	798,00
6	FRASCO PULVERIZADOR DE 1 LITRO PARA DESINFETANTE HOS...	4,000	10,6400	42,56
7	MODERNO E EFICAZ MULTIUSO CONCENTRADO, DESTINADO A...	25,000	118,4500	2.961,25
8	LITE SPRAY COM SUPORTE ARTICULADO MOPS DE ENCAIXE, SP...	2,000	540,1900	1.080,38
9	SUPORTE PLANO ALUMÍNIO 46 CM COM SISTEMA DE TRAVAME...	2,000	175,0000	350,00
10	MOP MICROFIBRA PÓ, 49 CM, COR VERDE, PERMITE MAIOR EFL...	8,000	76,0600	608,48
11	SUPORTE PLANO ALUMÍNIO 30CM COM SISTEMA DE TRAVAME...	2,000	98,7400	197,48
12	CABO TELESCÓPICO COM FURO LINHA ERGONÔMICA, QUE GA...	1,000	166,3300	166,33
13	CABO TELESCÓPICO ALUMÍNIO 2 ESTÁGIOS 1M/1,8M	1,000	84,0500	84,05
14	MOP MICROFIBRA PAREDE, 33CM, COR AZUL, PERMITE MAIOR ...	10,000	60,4000	604,00
15	SUPORTE PLÁSTICO 23CM PARA CABO FIBRA, POSSUI CONSTR...	2,000	45,5100	91,02
16	CABO ALUMÍNIO ANODIZADO 150CM X 22MM COM MANOPLA ...	4,000	36,6000	146,40
17	FIBRA PARA LIMPEZA GERAL, 100X260MM, SUBSTITUI COM VA...	20,000	1,6600	33,20
18	MOP ÚMIDO 340G COM PONTAS DOBRADAS QUE REDUZEM O...	2,000	22,2500	44,50
19	SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP ÚMIDO	2,000	18,2100	36,42
20	MOP MICROFIBRA ÚMIDO, 49 CM, COR AZUL, COM SISTEMA D...	15,000	64,9300	973,95

TOTAL	R\$ 10.519,74
-------	---------------

IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer o material de acordo com as especificações do objeto, bem como em conformidade com os padrões de qualidade e normas expedidas pela legislação, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos relativos ao objeto da presente dispensam de licitação, serão efetuados conforme os materiais forem entregues e mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

VI - DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente do exercício de 2023.

VII - JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza necessária para a higienização e desinfecção da Unidade Básica de Saúde, em observados pelos profissionais, pois não constam com os POPs- Procedimento Operacional Padrão de limpeza, onde regulamenta o uso e compra de saneantes, normatizando as rotinas de limpeza, higienização de desinfecção dos ambientes na Unidade Básica de Saúde e demais salas, priorizando os produtos e materiais corretos que assim atendem as normas da resolução - RDC nº 15, de 15 de março de 2012, onde ***dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.***

Dando continuidades aos trabalhos de atendimento e mantendo o padrão de higiene, limpeza e desinfecção nos padrões exigidos, sendo o objeto fornecido pela empresas: **SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.950.231/000178, para o fornecimento dos serviços, amparado pela Lei 8.666/93, conforme art. 24, inciso II.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder à entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades.

Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 19 de junho de 2023.

Jaqueline Vanzeloti Koswoski
GESTORA FMS

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087